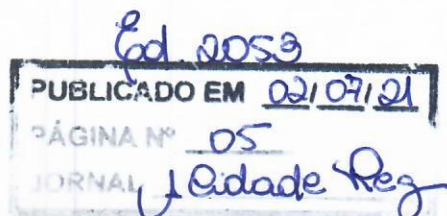




**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300  
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br  
CNPJ: 76.290.659/0001-91

**LEI Nº 1.759, DE 01 DE JULHO DE 2021**



**Ementa:** Denomina a Rua Projetada A do Residencial Nita do município de São Sebastião da Amoreira como Luiza Milhorini Francioli e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, PREFEITA MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º.** Fica denominada a Rua Projetada A do Residencial Nita do município de São Sebastião da Amoreira como “*Luiza Milhorini Francioli*”.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, 01 de julho de 2021.

EXILAINE GASPAR  
Prefeita Municipal

# Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira - PR

que iniciar sua vigência e nos dois subsequentes (art. 14 da LRF);  
 Art. 51 - Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita (art. 14 § 3º da LRF).  
 Art. 52 - O ato que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira constante do Orçamento da Receita, somente entrará em vigor após adoção de medidas de compensação (art. 14, § 2º da LRF).  
 VII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS  
 Art. 53 - O Executivo Municipal enviará a proposta orçamentária à Câmara Municipal no prazo estabelecido na Lei Orgânica do Município, que a apreciará e a devolverá para sanção até o encerramento do período legislativo anual.  
 § 1º - A Câmara Municipal não entrará em recesso enquanto não cumprir o disposto no "caput" deste artigo.  
 § 2º - Se o projeto de lei orçamentária anual não for encaminhado à sanção até o início do exercício financeiro de 2022, fica o Executivo Municipal autorizado a executar a proposta orçamentária na forma original, até a sanção de respectiva lei orçamentária anual.  
 Art. 54 - Serão consideradas legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no seu pagamento, desde que justificada e não seja motivada por má fé.  
 Art. 55 - Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício, poderão ser resgatados no exercício subsequente, por ato do Chefe do Poder Executivo.  
 Art. 56 - O Executivo Municipal está autorizado a assinar convênios com o Governo Federal e Estadual através de seus órgãos de administração direta ou indireta, para realização de obras ou serviços de competência ou rito do Município.  
 Art. 57 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, 01 de junho de 2021.

### EXILIANE GASPAR - Prefeita Municipal

#### LEI Nº 1.759, DE 01 DE JULHO DE 2021

**EMENTA:** Denomina a Rua Projetada B do Residencial Nita do município de São Sebastião da Amoreira como LUIZA MILITON FRANCO e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, PREFEITA MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:  
 Art. 1º. Fica denominada a Rua Projetada B do Residencial Nita do município de São Sebastião da Amoreira como "LUIZA MILITON FRANCO".  
 Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
 Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.  
 Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, 01 de junho de 2021.

#### LEI Nº 1.766, DE 01 DE JULHO DE 2021

**EMENTA:** Denomina a Rua Projetada B do Residencial Nita do município de São Sebastião da Amoreira como Wilson Braga Sobrinho e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, PREFEITA MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:  
 Art. 1º. Fica denominada a Rua Projetada B do Residencial Nita do município de São Sebastião da Amoreira como "WILSON BRAGA SOBRINHO".  
 Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
 Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.  
 Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, 01 de junho de 2021.

### EXILIANE GASPAR - Prefeita Municipal

#### ANEXO DE RISCOS FISCALIS

##### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

##### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

##### ANEXO DE RISCOS FISCALIS

##### DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCALIS E PROVIDÊNCIAS

##### 2022

##### ANEX. (LRF, art. 4º, § 3º)

##### RS 1.000

##### PROVIDÊNCIAS

##### Descrição Valor Descrição Valor

##### SUBTOTAL 0,00 SUBTOTAL 0,00

##### DEMAIS RISCOS FISCALIS PASSIVOS

##### PROVIDÊNCIAS

##### Descrição Valor Descrição Valor

##### SUBTOTAL 0,00 SUBTOTAL 0,00

##### TOTAL 0,00 TOTAL 0,00

##### TOTAL 0,00 TOTAL 0,00

##### TOTAL 0,00 TOTAL 0,00

##### TOTAL 0,00 TOTAL 0,00

##### TOTAL 0,00 TOTAL 0,00

##### TOTAL 0,00 TOTAL 0,00

##### TOTAL 0,00 TOTAL 0,00

##### TOTAL 0,00 TOTAL 0,00

##### TOTAL 0,00 TOTAL 0,00

##### TOTAL 0,00 TOTAL 0,00

##### TOTAL 0,00 TOTAL 0,00

##### TOTAL 0,00 TOTAL 0,00

##### TOTAL 0,00 TOTAL 0,00

##### TOTAL 0,00 TOTAL 0,00

##### TOTAL 0,00 TOTAL 0,00

##### TOTAL 0,00 TOTAL 0,00

##### TOTAL 0,00 TOTAL 0,00

##### TOTAL 0,00 TOTAL 0,00

##### TOTAL 0,00 TOTAL 0,00

##### TOTAL 0,00 TOTAL 0,00

##### TOTAL 0,00 TOTAL 0,00

##### TOTAL 0,00 TOTAL 0,00

##### TOTAL 0,00 TOTAL 0,00

##### TOTAL 0,00 TOTAL 0,00

##### TOTAL 0,00 TOTAL 0,00

##### TOTAL 0,00 TOTAL 0,00

##### TOTAL 0,00 TOTAL 0,00

##### TOTAL 0,00 TOTAL 0,00

##### TOTAL 0,00 TOTAL 0,00

##### TOTAL 0,00 TOTAL 0,00

##### TOTAL 0,00 TOTAL 0,00

##### TOTAL 0,00 TOTAL 0,00

##### TOTAL 0,00 TOTAL 0,00

##### TOTAL 0,00 TOTAL 0,00

##### TOTAL 0,00 TOTAL 0,00

##### TOTAL 0,00 TOTAL 0,00

##### TOTAL 0,00 TOTAL 0,00

##### TOTAL 0,00 TOTAL 0,00

##### TOTAL 0,00 TOTAL 0,00

##### TOTAL 0,00 TOTAL 0,00

##### TOTAL 0,00 TOTAL 0,00

##### TOTAL 0,00 TOTAL 0,00

##### TOTAL 0,00 TOTAL 0,00

##### TOTAL 0,00 TOTAL 0,00

##### TOTAL 0,00 TOTAL 0,00

##### TOTAL 0,00 TOTAL 0,00

##### TOTAL 0,00 TOTAL 0,00

##### TOTAL 0,00 TOTAL 0,00

##### TOTAL 0,00 TOTAL 0,00

##### TOTAL 0,00 TOTAL 0,00

##### TOTAL 0,00 TOTAL 0,00

##### TOTAL 0,00 TOTAL 0,00

##### TOTAL 0,00 TOTAL 0,00

##### TOTAL 0,00 TOTAL 0,00

##### TOTAL 0,00 TOTAL 0,00

##### TOTAL 0,00 TOTAL 0,00

##### TOTAL 0,00 TOTAL 0,00

##### TOTAL 0,00 TOTAL 0,00

##### TOTAL 0,00 TOTAL 0,00

##### TOTAL 0,00 TOTAL 0,00

##### TOTAL 0,00 TOTAL 0,00

##### TOTAL 0,00 TOTAL 0,00

##### TOTAL 0,00 TOTAL 0,00

##### TOTAL 0,00 TOTAL 0,00

##### TOTAL 0,00 TOTAL 0,00

##### TOTAL 0,00 TOTAL 0,00

##### TOTAL 0,00 TOTAL 0,00

##### TOTAL 0,00 TOTAL 0,00

A previsão anual para o serviço da dívida pública no triênio 2022-2024 da administração direta e indireta foi elaborada com base em informações do setor de Contabilidade.

#### AValiação DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Este demonstrativo informa as metas previstas e realizadas no segundo ano anterior ao de referência da LDO, portanto, referentes a 2020, conforme demonstrado abaixo:

#### AMF - DEMONSTRATIVO 2 - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### AValiação DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

#### 2022

#### ANEX. - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, § 3º) - Anexo B

#### RS 1.000

#### Metas Previstas em 2020

#### Metas Realizadas em 2020

#### % F.B. % R.C.L. % F.B. % R.C.L. % Var. % Var.

#### Receita Total 21.879.800,29 0,00% 0,00% 20.490.121,91 0,00% 119,15% 93,21% 93,21%

#### Receitas Primárias (I) 21.848.600,29 0,00% 0,00% 20.739.362,60 0,00% 119,87% 93,21% 93,21%

#### Despesa Total 21.879.800,29 0,00% 0,00% 21.494.487,71 0,00% 100,18% 2,64% 2,64%

#### Despesas Primárias (II) 21.862.200,29 0,00% 0,00% 21.213.708,11 0,00% 100,97% 2,83% 2,83%

#### Receitas Primárias (II) - (I) 189.400,00 0,00% 0,00% 27.756,20 0,00% 11,71% 2,38% 2,38%

#### Reserva Normal 728.428,21 0,00% 0,00% 1.659.038,03 0,00% 227,91% 100,00% 100,00%

#### Dívida Pública Consolidada 4.523.618,11 0,00% 0,00% 4.479.028,49 0,00% 100,15% -1,16% -1,16%

#### Dívida Consolidada Líquida 1.488.476,45 0,00% 0,00% 1.471.648,68 0,00% 100,18% 1,84% 1,84%

#### Dos valores acima, constata-se que as metas previstas e realizadas não apresentaram variação perceptível em relação ao PIB estadual, que em 2020 totalizou R\$ 477.000.000,00 (quatrocentos e setenta e sete bilhões e seis mil reais), segundo dados do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social (IPARDES).

No exercício de 2020, a entidade arrecadou receita maior que a prevista. As despesas realizadas também foram superiores às previstas, no entanto, se elevaram em proporção menor que as receitas, portanto o saldo foi positivo.

O Resultado Primário apurado foi de R\$ 2.506.207,49 (dois milhões quinhentos e seis mil, duzentos e sete reais e quarenta e nove centavos) o que indica que as Receitas Primárias foram capazes de suportar as Despesas Primárias.

#### METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

Este demonstrativo identifica os valores das metas fiscais, em valores correntes e constantes, tomando como base o cenário macroeconômico, para os três exercícios orçamentários anteriores ao ano de referência da LDO, para o exercício financeiro a que se refere a LDO e para os dois exercícios seguintes, conforme apresentado abaixo:

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### RELAÇÃO DAS METAS COMPARADAS COM OS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

#### 2022

#### ANEX. - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, § 3º) - Anexo B

#### RS 1.000

#### Metas Previstas em 2020

#### Metas Realizadas em 2020

#### % F.B. % R.C.L. % F.B. % R.C.L. % Var. % Var.

#### Receita Total 21.879.800,29 0,00% 0,00% 20.490.121,91 0,00% 119,15% 93,21% 93,21%

#### Receitas Primárias (I) 21.848.600,29 0,00% 0,00% 20.739.362,60 0,00% 119,87% 93,21% 93,21%

#### Despesa Total 21.879.800,29 0,00% 0,00% 21.494.487,71 0,00% 100,18% 2,64% 2,64%

#### Despesas Primárias (II) 21.862.200,29 0,00% 0,00% 21.213.708,11 0,00% 100,97% 2,83% 2,83%

#### Receitas Primárias (II) - (I) 189.400,00 0,00% 0,00% 27.756,20 0,00% 11,71% 2,38% 2,38%

#### Reserva Normal 728.428,21 0,00% 0,00% 1.659.038,03 0,00% 227,91% 100,00% 100,00%

#### Dívida Pública Consolidada 4.523.618,11 0,00% 0,00% 4.479.028,49 0,00% 100,15% -1,16% -1,16%

#### Dívida Consolidada Líquida 1.488.476,45 0,00% 0,00% 1.471.648,68 0,00% 100,18% 1,84% 1,84%

#### Dos valores acima, constata-se que as metas previstas e realizadas não apresentaram variação perceptível em relação ao PIB estadual, que em 2020 totalizou R\$ 477.000.000,00 (quatrocentos e setenta e sete bilhões e seis mil reais), segundo dados do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social (IPARDES).

No exercício de 2020, a entidade arrecadou receita maior que a prevista. As despesas realizadas também foram superiores às previstas, no entanto, se elevaram em proporção menor que as receitas, portanto o saldo foi positivo.

O Resultado Primário apurado foi de R\$ 2.506.207,49 (dois milhões quinhentos e seis mil, duzentos e sete reais e quarenta e nove centavos) o que indica que as Receitas Primárias foram capazes de suportar as Despesas Primárias.

#### METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

Este demonstrativo identifica os valores das metas fiscais, em valores correntes e constantes, tomando como base o cenário macroeconômico, para os três exercícios orçamentários anteriores ao ano de referência da LDO, para o exercício financeiro a que se refere a LDO e para os dois exercícios seguintes, conforme apresentado abaixo:

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### AMF - DEMONSTRATIVO 2 - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### AValiação DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

#### 2022

#### ANEX. - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, § 3º) - Anexo B

#### RS 1.000

#### Metas Previstas em 2020

#### Metas Realizadas em 2020

#### % F.B. % R.C.L. % F.B. % R.C.L. % Var. % Var.

#### Receita Total 21.879.800,29 0,00% 0,00% 20.490.121,91 0,00% 119,15% 93,21% 93,21%

#### Receitas Primárias (I) 21.848.600,29 0,00% 0,00% 20.739.362,60 0,00% 119,87% 93,21% 93,21%

#### Despesa Total 21.879.800,29 0,00% 0,00% 21.494.487,71 0,00% 100,18% 2,64% 2,64%

#### Despesas Primárias (II) 21.862.200,29 0,00% 0,00% 21.213.708,11 0,00% 100,97% 2,83% 2,83%

#### Receitas Primárias (II) - (I) 189.400,00 0,00% 0,00% 27.756,20 0,00% 11,71% 2,38% 2,38%

#### Reserva Normal 728.428,21 0,00% 0,00% 1.659.038,03 0,00% 227,91% 100,00% 100,00%

#### Dívida Pública Consolidada 4.523.618,11 0,00% 0,00% 4.479.028,49 0,00% 100,15% -1,16% -1,16%

#### Dívida Consolidada Líquida 1.488.476,45 0,00% 0,00% 1.471.648,68 0,00% 100,18% 1,84% 1,84%

#### Dos valores acima, constata-se que as metas previstas e realizadas não apresentaram variação perceptível em relação ao PIB estadual, que em 2020 totalizou R\$ 477.000.000,00 (quatrocentos e setenta e sete bilhões e seis mil reais), segundo dados do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social (IPARDES).

No exercício de 2020, a entidade arrecadou receita maior que a prevista. As despesas realizadas também foram superiores às previstas, no entanto, se elevaram em proporção menor que as receitas, portanto o saldo foi positivo.

O Resultado Primário apurado foi de R\$ 2.506.207,49 (dois milhões quinhentos e seis mil, duzentos e sete reais e quarenta e nove centavos) o que indica que as Receitas Primárias foram capazes de suportar as Despesas Primárias.

#### METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

Este demonstrativo identifica os valores das metas fiscais, em valores correntes e constantes, tomando como base o cenário macroeconômico, para os três exercícios orçamentários anteriores ao ano de referência da LDO, para o exercício financeiro a que se refere a LDO e para os dois exercícios seguintes, conforme apresentado abaixo:

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### RELAÇÃO DAS METAS COMPARADAS COM OS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

#### 2022

#### ANEX. - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, § 3º) - Anexo B

#### RS 1.000

#### Metas Previstas em 2020

#### Metas Realizadas em 2020

#### % F.B. % R.C.L. % F.B. % R.C.L. % Var. % Var.

#### Receita Total 21.879.800,29 0,00% 0,00% 20.490.121,91 0,00% 119,15% 93,21% 93,21%

#### Receitas Primárias (I) 21.848.600,29 0,00% 0,00% 20.739.362,60 0,00% 119,87% 93,21% 93,21%

#### Despesa Total 21.879.800,29 0,00% 0,00% 21.494.487,71 0,00% 100,18% 2,64% 2,64%